



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SERTÃOZINHO**  
**FORO DE SERTÃOZINHO**  
**3ª VARA CÍVEL**

Rua Luiz Carlos Prudêncio, 100, ., Jd. América - CEP 14160-280, Fone:  
 (16) 3945-2811, Sertãozinho-SP - E-mail: Sertaoz3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1003514-11.2014.8.26.0597**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exeqüente: **Banco Bradesco S/A**  
 Executado: **FUSIMAG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME e outros**

Em Sertãozinho, aos 03 de setembro de 2014, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **"Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com frente para a rua Dr. Olidair Ambrósio, com a área de 256,50 metros quadrados, medindo dez (10) metros de frente e igual medida nos fundos, por vinte e cinco (25) metros e sessenta e cinco (65) centímetros da frente aos fundos, por ambos os lados. Imóvel registrado sob matrícula nº 16.679, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sertãozinho-SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). JOSÉ UMBERTO DE FARIA JUNIOR, CPF nº 280.357.888-33, e VERA LÚCIA SINI DE FARIA, RG 9.090.563-SSP/SP. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**